

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 1894/2022

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Hotelaria da FURG, do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, instituído pela Portaria Nº 630/2021 - PROGRAD, de 24 de março de 2021.

Art. 2º Dispensar os seguintes membros do referido NDE:
PÂMELA AMADO TRISTÃO – Representante Docente;
RAPHAEL ALBUQUERQUE DE BOER - Representante Docente; e
RICARDO SARAIVA FRIO - Representante Docente.

Art. 3º Incluir os seguintes membros no referido NDE:
NEIMAR FERREIRA DA ROSA - Representante Docente;
WELLINGTON FREIRE MACHADO - Representante Docente; e
ALISSON MACHADO - Representante Docente.

Art. 4º Manter os seguintes membros no referido NDE:
CLEDIANE NASCIMENTO SANTOS - Representante Docente (Presidente);
LÍGIA DALCHIAVON - Representante Docente;
MAYARA ROBERTA MARTINS - Representante Docente; e
LETÍCIA INDART FRANZEN - Representante Docente.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Em 27 de julho de 2022.

Daniel da Silva Silveira
Pró-Reitor de Graduação em exercício